



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1522/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor João Frederico Chaban Santos matrícula 5829-7, para apurar responsabilidades por supostas transgressões funcionais previstas nos incisos I, III e VIII do artigo 205 da Lei complementar 146/2011, pelos fatos narrados no processo nº 3980/2024.

Artigo 2º - Considerando que o servidor está exercendo suas funções no Centro de Operações Integradas, determino o afastamento cautelar nos moldes do artigo 231 da Lei Complementar 146/2011 por 60 dias sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 3º - Designar a Comissão Processante com os seguintes membros:

Presidente..... Antonio Carlos Ribeiro Junior matrícula 5823-8

Membro..... Rawlinson da Silveira Silvério matrícula 5834-3

Membro André Marques Prado Neto matrícula 5806-8

Artigo 4º - A Comissão Processante terá a incumbência de esclarecer todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e os meios necessários para tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos moldes do artigo 237 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito